

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Departamento Legislativo Indicação nº. 032 /2019 Data: 27/05/2019</p>
<p>AUTORA: ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA</p>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de recuperar a ponte, próximo a propriedade do “Zé Capucho” e aos Kester, na Linha 06.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação, pois a falta da manutenção da referida ponte tem causado sérios transtornos, colocando em risco a segurança dos moradores locais e comunidade geral que por ali passam, por isso diante da necessidade, julgo oportuno o atendimento da presente indicação.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 27 de maio de 2019.

**VEREADORA/AUTORA
ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA**